



Ofício Circular nº 020/2012-Corregedoria de Arbitragem/CBF
Do Corregedor de Arbitragem da CBF
Aos Srs. **Presidentes de Federações Estaduais de Futebol**
c/c aos **Presidentes das Comissões Estaduais de Arbitragem**

Em 27/06/12

Sr.(a) Presidente,

Na data de hoje a **FIFA** divulgou a punição de jogadores e técnicos ligados ao futebol da **Coreia do Sul** e da **Croácia**, inclusive com eliminação permanente do futebol, face envolvimento dos mesmos com arranjos de resultados de jogos de futebol e apostas ilegais naqueles países.

No mês de abril passado, órgãos investigativos descobriram e a justiça italiana puniu inúmeras pessoas daquele país envolvidas em procedimentos criminais ligados ao futebol italiano.

Órgãos de investigação e poder judiciário da **Itália**, com o trabalho desenvolvido ultimamente, confirmaram que a “máfia” das apostas ligadas ao futebol italiano têm ramificações, não só na Europa, mas também na Ásia e **América do Sul**.

Se há ramificações na América do Sul, o **Brasil** é um alvo em potencial face a importância do seu futebol e das competições internacionais que ocorrerão nos próximos anos em nosso país.

Nós tivemos exemplo, em 2005, do triste episódio denominado “**Máfia do Apito**” que causou profundos transtornos ao futebol brasileiro, embora tenha sido detectado no início das atuações dos envolvidos e agido evitando males maiores.

Portanto, julgamos que todos somos responsáveis por uma vigilância muito séria e constante, não somente voltada para o segmento da arbitragem, mas em quaisquer outros que impliquem o envolvimento do futebol de um modo geral.

Face isso, solicitamos a especial atenção de todos os dirigentes do futebol brasileiro, procurando estar vigilantes e atentos ao menor detalhe que possa ter alguma conotação com qualquer atitude que venha trazer riscos à lisura do nosso esporte, apoiando a **CBF** e alertando para possíveis fatos que possam trazer comprometimentos às competições coordenadas pela entidade ou por organismos internacionais aqui realizadas.

De nossa parte, queremos deixar claro que o acompanhamento com os componentes da arbitragem deve ser permanente e não só nos inícios de temporadas, quando a **CBF** solicita documentações que procuram comprovar comportamentos adequados ao desempenho da função, e para isso é essencial o cuidado especial de cada Federação face os árbitros estarem mais estreitamente ligados a estas entidades e seus dirigentes conviverem diuturnamente com os mesmos.

Com certeza, a união de esforços poderá evitar que procedimentos comprometedores possam ter influências negativas no nosso futebol e no Brasil.

Atenciosamente,


Edson Rezende de Oliveira
Corregedor de Arbitragem